

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1029118-97.2015.8.26.0577

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Gutemberg de Santis Cunha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Marcel Ian Guidolin Marques de Mendonça, CPF 327.029.858-74, RG 439070223, Paloma Lemos Santos, CPF 015.536.486-33, RG 13.652.732 e Natalia Dela Rosa Silva, CPF 323.497.478-08, RG 35206581-3, que lhes foi proposta uma ação de Imissão Na Posse por parte de Marcio dos Santos Galvão, alegando em síntese: que adquiriu dos requeridos o imóvel situado na Rua Antenor Raimundo da Silva, 97, Res Urbanova III, matrícula nº 24.513 do 2º CRIA local, mediante instrumento particular de compromisso de venda e compra firmado em 06/02/2015, pelo valor de R\$ 323.000,00; que após o pagamento os requeridos não procederam a transferência do imóvel e que este continua ocupado; requer a transferência definitiva do imóvel e imissão na posse. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 07 de julho de 2017.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

CNPJ n.º 78.414.067/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que em 15 de julho de 2017 somavam 140 (cento e quarenta), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 05 de agosto de 2017, às 9:30 (nove e trinta) horas, em única convocação no Auditório da Sicredi Pedro Soccol, Rua Rio de Janeiro, 1377, centro, nesta cidade, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1.Reforma ampla e geral e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa compreendendo, em especial, os seguintes dispositivos:

a)Art. 1º, II –alteração da área de ação;

b)Art. 17, I –alteração quantidade de núcleos;

c)Art. 27, § 6º, IV –Adequação de redação e inclusão de alínea sobre afastamento para tratamento de saúde;

d)Art. 29, IV –adequação de redação.

2. Assuntos de interesse do quadro social.

NOTA: A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa.

Medianeira, 20 de julho de 2017.

Luiz Hoflinger
Presidente

OBS.: A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

PP Nº 164/16 - Processo Nº 18438-6/16 - Objeto: Fornecimento de cestas básicas para atendimento das famílias nos CRAS Norte, Centro e Sul. - Compromissárias: Golden Food Comércio e exportação de alimentos EIRELI - Valor: R\$ 2.469.600,00 - Assinatura: 13/07/17.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PP Nº 164/17 - Processo Nº 18438-6/16 - Objeto: Fornecimento de cestas básicas para atendimento das famílias nos CRAS Norte, Centro e Sul. - Adjudicadas: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI - Valor: R\$ 2.469.600,00 - Assinatura: 13/07/17.

COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

Considerando que foi verificado que a empresa CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME não está inscrita no CADMADEIRA e a mesma apresentou certificados do seu fornecedor com data fora da validade, e que o mesmo fornecedor não está inscrito no CADMADEIRA fica a empresa DESCLASSIFICADA do LOTE 1 o qual havia se sagrada vencedora. Diante da desclassificação supramencionada, CONVOCAMOS a empresa 2ª colocada: a empresa DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS S. J. CAMPOS LTDA. EPP para negociação do LOTE 1, devendo a empresa entregar catálogo no mesmo dia. A reabertura da sessão pública fica designada para o dia 27/07/2017 às 14h00min.

EXTRATO DE AF

AF Nº 5242/2017 - DL 28/2017 - PROCESSO Nº 18699/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Caragatatuba - Contratada: DROGARIA ENFARMA LTDA - Objeto: aquisição emergencial de medicamento, em cumprimento da Ação Judicial nº 1002515-11.2017.8.26.0126 - Valor: R\$ 13.167,60 - Assinatura: 14/07/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CP Nº 11/16 - Processo Nº 1360-1/16 - Objeto: Construção do centro de convivência do idoso no Bairro Jaraguazinho. - Compromissárias: Oliveira e Filho CGT Construtora LTDA EPP - Valor: R\$ 6.839,22 - Assinatura: 01.06.17.

EXTRATOS DE ADITAMENTO

PI 10.440-3/10 - Contrato Nº 80/10 - Aditamento Nº 08 - Objeto do aditamento: locação de imóvel destinado a instalação do Arquivo Geral, em mais 30 dias, em virtude de adequações necessárias para entrega de chaves - Vigência: 30/06/17 a 29/07/17. Locador: Cláudio José Moura e Claudete Aparecida Cardoso de Moura - Assinatura: 29.06.2017.

PP 141/14 - Contrato Nº 158/14 - Aditamento Nº 03 - Objeto do aditamento: prestação de serviço de agente de integração de estágio de estudantes, para acréscimo de 25% do valor inicial devido o aumento nas contratações, perfazendo o montante de R\$ 7.308,00. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) - Assinatura: 05.07.2017.

CC 37/16 - Contrato Nº 148/16 - Aditamento Nº 01 - Objeto do aditamento: contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico, especializados de informática, destinada à baixa e análise de arquivos, em mais 12 meses, perfazendo o valor global de R\$ 75.360,00. Vigência: 11/07/17 a 10/07/18. Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda. - Assinatura: 10.07.2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PP Nº 71/17 - Processo Nº 11619/17 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS EM TODO MUNICÍPIO, INCLUINDO TRANSPORTE, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.- Adjudicada: ELECTRA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Item: 01 - Valor: R\$ 587.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PP Nº 71/17 - Processo Nº 11619/17 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS EM TODO MUNICÍPIO, INCLUINDO TRANSPORTE, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.- Adjudicada: ELECTRA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Item: 01 - Valor: R\$ 587.400,00 - Assinatura: 19/07/17.

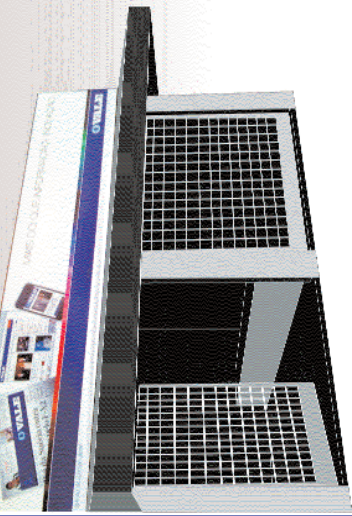
José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

EDITAIS

EXTRAVIO

Comunico o extravio do Registro da arma PT 40 Nº de série SQL 58490 pertencente à Polícia Rodoviária Federal em nome de PAULO ROBERTO DE CASTRO LEITE.

Para anunciar no
Jd. SATÉLITE
Rua Virgem, nº 330
(12) 3933.0523 | 3939.3432
9 9791.5864



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 – PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está prorrogada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E CARRINHOS DE ALIMENTAÇÃO COM MONITOR, PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO-SP. Abertura de julgamento das Propostas: das 08:31hs às 8:59hs do dia 03/08/2017, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 03/08/2017. Local: www.bllcompras.org.br Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.

DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO – Prefeita Municipal



de São José dos Campos e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF n. 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, CONVOCA todos os trabalhadores metalúrgicos, sócios e não-sócios, integrantes da categoria profissional representada nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, sindicalizados ou não, para comparecerem e participarem, na forma estatutária, da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da entidade situada na Rua Monte Azul, nº 924, Chácara Reunidas em São José dos Campos - SP no dia 22 de julho de 2017, às 09h (nove horas) em primeira convocação e às 09h30 (nove e trinta) em segunda convocação, caso não se verifique quórum na primeira chamada, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão, encaminhamento e deliberação acerca de pauta de reivindicações de natureza econômica, social e sindical com votação cláusula a cláusula, admitindo-se emendas aditivas, modificativas ou supressivas, em texto que será encaminhando para fins de negociação coletiva de trabalho às entidades sindicais representativas das categorias econômicas antagônicas, componentes do grupo empresarial 19 e suas decomposições, cujas empresas congregam os trabalhadores metalúrgicos empregados nos setores industriais nos ramos: aparelhos elétricos, eletrônicos e similares, artefatos de ferro, metais e ferragens em geral, artefato de metais não ferrosos, artigos e equipamentos odontológicos, balança, pesos e medidas, condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, esquadrias e construções metálicas, estamparia de metais, fundição, funilaria e moveis de metal, porcas, rebites e similares, proteção, tratamento e transformação de superfícies, refrigeração, reparação, aquecimento do tratamento de ar, produtoras de ferroligas, materiais e equipamentos ferroviários e rodoviários, construção naval, componentes para veículos automotores, forjaria, máquinas, material bélico, folhas metálicas, tratores, caminhões, automóveis e veículos similares, siderúrgica, condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, balanças e instrumento de medidas, autopeças, porcas e parafusos de forjaria e de fundição, automotivo, oficinas mecânicas e de reparação de veículos e similares, serralheria e esquadrias metálicas, da indústria de máquinas e similares, da indústria de aeronaves, aeroplano, aeroespacial, navegação, de equipamentos ferroviários e rodoviários e de atividades conexas, similares e afins dos ramos metalúrgicos reunidos na base de 1º de agosto de 2017 para determinados seguimentos e 1º de setembro de 2017 para os demais seguimentos com as alterações necessárias para os seguimentos que se mantêm fora destas referências.

2. Discussão, deliberação e fixação pelos trabalhadores integrantes da categoria profissional, sócios e não-sócios, do percentual e do desconto da contribuição assistencial / ou taxa negocial em favor do sindicato profissional, na folha de pagamento dos meses de agosto 2017 para determinados seguimentos e setembro de 2017 para os demais seguimentos e de todas integrantes da categoria profissional e sobre os salários já reajustados pelos índices fixados na norma coletiva celebrada, garantido o voto como expressão de sua expressa autorização, em regime de maioria simples dos presentes à assembleia, vinculando coletivamente o conjunto da categoria pelo princípio da soberania das deliberações democráticas em matéria de direito coletivo;

3. Discussão e deliberação sobre a concessão e outorga de poderes da Diretoria do Sindicato para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo ou ainda, Contrato Coletivo de Trabalho, bem como, se necessário for, para instaurar ou impugnar Dissídios Coletivos ou a qualquer outra ação Coletiva de interesse da categoria profissional abrangida ao âmbito da base territorial representada, ou utilizar-se de qualquer outra medida judicial ou administrativa, mesmo aquelas dependentes de poderes especiais, tudo no interesse da categoria e da entidade sindical, separadamente ou em bloco com outras entidades sindicais.

São José dos Campos, 19 de julho de 2017.

Antônio Ferreira de Barros
Presidente do Sind. dos Metalúrgicos

COMPANHIA OPERADORA DE RODOVIAS

CNPJ/MF Nº 01.189.830/0001-71 - NIRE Nº 35.300.189.817 - COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

(ATA LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Pedro de Toledo, nº 380, salas 1 e 2, Vila Paraiíba, Município de Guaratinguetá/SP. 2. PRESENÇA: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), constatando-se a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas". 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PREVIAS: (i) Os avisos de convocação que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados de publicação, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 124 da LSA, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas; e (ii) os Anúncios aos Acionistas, previsto no artigo 133, caput, da Lei da LSA foram publicados nos dias 7, 8 e 9 de março de 2017, no "Diário Oficial de São Paulo", Caderno Empresarial, nas folhas 103, 33 e 69, e "O Vale", nas folhas 4, 3 e 11, respectivamente, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram dispensados de publicação conforme permitido pelo artigo 294 da LSA. 4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes e o Sr. Diego Guagliardi, como Secretário. 5. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral. 6. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) aprovar verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. 7. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram, após debates e discussões: (i) aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abreangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, cuja publicação foi dispensada conforme permitido pelo parágrafo 6º do artigo 176 da LSA, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme Relatório datado de 03 de março de 2017; (ii) considerando que há prejuízos acumulados, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo: (1) Sr. PAULO ROBERTO RECKZIEGEL GUEDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG13975681 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.540.200-34, como membro efetivo e Sr. NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M 4.019.574 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.975.696-20, como respectivo membro suplente; (2) Sr. PAULO MÁRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M 739711 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.960.226-49, como membro efetivo e Sr. JOSÉ HENRIQUE BRAGA POLIDO LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M-752.901 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.477.536-15, como respectivo membro suplente; (3) Sr. TARCÍSIO AUGUSTO CARNEIRO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.076.524 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.404.636-72, como membro efetivo e Sra. MARINA ROSENTHAL ROCHA, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-11.781.993/SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.101.836-26, como respectivo membro suplente, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, e indicados pela acionista ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A. ("AGC"); (4) Sr. FERNANDO LUIZ AGUIAR FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.900.104-0 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.391.208-57, com endereço comercial em São Paulo – SP, na Rua Funchal, nº 160, como membro efetivo e Sr. ROBERTO NAVARRO EVANGELISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.735.656-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.531.658-72, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, como respectivo membro suplente; (5) Sr. LUCIANO MES-TRICH MOTTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.179.467-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.404.898-21, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte – 27º andar, São Paulo – SP, como membro efetivo e Srta. JULIANA ESPINDOLA LA FEMINA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade

RG nº 28.337.811-6 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.392.408-67, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte – 27º andar, São Paulo – SP, como respectivo membro suplente; (6) Sr. MARCELO DE ANDRADE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.641.048 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.244.538-60, com endereço comercial em São Paulo – SP, na Avenida Faria Lima, nº 3.600, 12º Andar, como membro efetivo, e Sr. LEONARDO DE ALMEIDA MASSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.812.920-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.944.798-16, com endereço comercial Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte – 27º andar, São Paulo – SP, como respectivo membro suplente, e indicados pela acionista CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS E INFRAESTRUTURA S.A. ("CCIL"); (7) Sra. ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.723-8 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.984.728-21, como membro efetivo e Sr. EDMAR BRIGUELLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº SP-161770/0-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 212.758-11 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.917.468-37, como respectivo membro suplente; (8) Sr. EDUARDO PENIDO SANT'ANNA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.089.661-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.293.038-98, como membro efetivo e Srta. ANA PENIDO SANT'ANNA, brasileira, solteira, graduada em administração de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.650.086-4 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.293.058-31, como respectivo membro suplente, todos com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 4.939, 14º andar, conjuntos 143 e 144, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e indicados pela acionista SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A. ("SPCON"); (9) Sra. EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.607.681-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 212.454.978-20, como membro efetivo, e Sra. ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECCHIA, brasileira, casada sob o regime de completa separação de bens, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.837.734-2 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.192.518-89, como respectivo membro suplente, ambas com endereço comercial na Avenida Pedrosos de Moraes, 1619, Conjunto 801, São Paulo, Estado de São Paulo e indicadas pela acionista SOARES PENIDO OBRAS, CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. ("SPO"). Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, com mandato de 03 (três) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária em 2020, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, a serem eleitos na referida Assembleia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e Renúncia à Remuneração arquivado na sede da Companhia; (v) a verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais e de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2017, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam, nesta data, à remuneração anual, conforme assinatura de Termo de Renúncia à remuneração assinado nesta data; e (vi) finalmente, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA. 8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Guaratinguetá/SP, 28 de abril de 2017. Presidente da mesa: Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes; e Secretário da mesa: Sr. Diego Guagliardi. Acionistas: (1) Camargo Corrêa Investimentos e Infra-Estrutura S.A., p. Sr. Roberto Navarro Evangelista e Sr. Fernando Luiz Aguiar Filho, (2) Andrade Gutierrez Concessões S.A., p. Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes e Sr. Tarcísio Augusto Carneiro, (3) Soares Penido Concessões S.A., Sra. Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna, (4) Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., p. Sra. Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de registro de atas de Registro de Assembleias Gerais nº 02, às folhas 49 a 53. Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes - Presidente da mesa, Sr. Diego Guagliardi - Secretário da mesa. JUCESP nº 324.451/17-9 em 13.07.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.